



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 21/2014-CONSUNI/UFAL, de 12 de maio de 2014.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 19/2014-CONSUNI/UFAL QUE PRORROGOU, "AD REFERENDUM", EM CARÁTER EXCEPCIONAL, OS MANDATOS DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONSUNI/UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de maio de 2014;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Conselheiros representantes das categorias Docente e Técnico-Administrativa junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas - *CONSUNI/UFAL* expiraram desde o dia 07 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da regularidade de funcionamento das atividades e sessões do Conselho Universitário e das suas respectivas câmaras temáticas (Câmara Administrativa e Câmara Acadêmica);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 19/2014-*CONSUNI/UFAL* que prorrogou, "*Ad Referendum*", em caráter excepcional, os mandatos dos Conselheiros Representantes das categorias Docente e Técnico-Administrativa junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas - *CONSUNI/UFAL*.

Parágrafo Único - A referida prorrogação compreenderá o período de término do mandato até a finalização e conclusão do processo eleitoral em curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de maio de 2014.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL